

Lei nº 219

Anteiza a substituir e
denominar nome de via publica.

A Camara Municipal de Pocos de
Caldas decreta e eu sanciono a seguinte
lei :-

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal antei-
zado a substituir o nome da atual
rua Sr. Mario de Paiva para rua dos
Expedicionarios.

Art. 2º - Fica o sr. Prefeito Municipal antei-
zado a colocar o nome de Rua Sr. Mario
de Paiva na atual rua Vila Nova, no
trecho compreendido entre a Rua Mare-
chal Medeiros e a Ponte do Rio Soares (pon-
te branca).

Art. 3º - Previstas as disposições em contrario
esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de
Caldas, 3 de junho de 1952.

U. F. U. —

Prefeito Municipal